SENTENÇA

Processo Digital n°: 1015490-74.2015.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Fornecimento de Medicamentos**

Requerente: Almir Egidio Braz

Requerido: Universidade de São Paulo-usp - Instituto de Química de São Carlos e

outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Alex Ricardo dos Santos Tavares

Vistos.

Fl. 443: Homologo a renúncia aos honorários advocatícios fixados na sentença de fls. 369/379.

As requeridas se manifestaram concordando com a extinção do feito em caso de renúncia aos honorários fixados (fls. 437/438 e fls. 439/440).

Isto posto, extingo a presente ação, com fundamento no art. 924, IV do CPC.

Oportunamente, promovidas as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

P. I.

São Carlos, 03 de novembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA